



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



INDICAÇÃO

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,
Vereador Alexandre Feletti.**

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. Dalton Perim, **que providencie a limpeza, iluminação e instalação de bancos na área de lazer para crianças na Comunidade de Vargem Grande, próxima à escola.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca atender às urgentes necessidades da área de lazer para crianças na Comunidade de Vargem Grande, próxima à escola. Atualmente, este espaço encontra-se em condições que comprometem a segurança e o bem-estar das crianças e de suas famílias.

É notório o acúmulo excessivo de vegetação, o que não só descaracteriza a área como um local de lazer, mas também representa um risco potencial à saúde pública, podendo abrigar insetos e animais peçonhentos. Além disso, a ausência de iluminação adequada torna o local impróprio para uso após o anoitecer, limitando drasticamente o período em que as crianças podem brincar e os pais podem supervisioná-las com tranquilidade. A escuridão também eleva a sensação de insegurança para todos que frequentam ou transitam nas proximidades.

Por fim, a inexistência de bancos priva os pais e responsáveis de um local adequado para sentar e descansar enquanto acompanham seus filhos. Isso impede que permaneçam por mais tempo na área de lazer, diminuindo o aproveitamento do espaço pela comunidade.

Diante do exposto, a limpeza, a instalação de iluminação e a colocação de bancos são medidas essenciais e inadiáveis. Tais providências transformarão a área em um ambiente seguro, acolhedor e funcional, promovendo a qualidade de vida das crianças e de toda a comunidade de Vargem Grande. É um investimento direto no bem-estar social e no desenvolvimento de nossas futuras gerações.

Câmara Municipal, aos 10 dias do mês de julho de 2025.

JOÃO BATISTA DE ASSIS

Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310030003200360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.